



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Ata da 171ª Reunião Ordinária

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA

Data: 25 de Janeiro de 2022, às 08h00min.

1 **Presentes:** **Ana Luisa Silva Rodrigues** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e
2 Turismo, representando Poder Público; **Heraldo da Silva Ramos**, representando
3 Poder Público; **Fabiana Teixeira Carvalho**, representando Poder Público; **Marcia**
4 **Alves da Cunha**, representando Poder Público; **Marcone Costa Silva**,
5 representando Poder Público; **Luís Henrique Silva Rodrigues**, representando
6 AMPAR; **Nizan Alves Ferreira**, representando ACAP; **Túlio Pereira de Sá**,
7 representando FIEMG; **Karyna Kenea Rabelo Saldanha**, representando a
8 Compressamig; **Lucélio Nativo Assunção**, representando o Espeleogrupos Pains-
9 EPA; **José Adão Neto**, representando o Rotary; **Lorraine Luís de Faria**,
10 representando Poder Público; **Murilo Ferreira Rodrigues**, representando o Poder
11 Legislativo; **Guilherme Lima Silva**, representando o Sindicato Rural; **Lívia Gabriela**
12 **Goulart**, representando a empresa Gecal Serra. A reunião foi presidida pela
13 Secretária Municipal de Meio Ambiente Sra., Ana Luisa Silva Rodrigues que
14 declarou aberta a **171ª R.O do CODEMA** às 8h 26 min, desejando um bom dia a
15 todos. Ana Luisa iniciou com o exame da **Ata da 170ª Reunião Ordinária** realizada
16 no dia 16 de dezembro de 2021, aprovada por nove votos e quatro abstenções. Em
17 seguida, passou para a análise do **Item 5.1, Processo Administrativo para exame**
18 **de Licença Ambiental Simplificada, Gecal Serra Indústria e Comércio de**
19 **Produtos Minerais / Usinas de produção de concreto comum – C-10-01-4/ LAS-**
20 **RAS Processo nº 00071/2021/001/2021/ Classe 3.** Ana Luísa perguntou se o
21 processo já poderia ser colocado em votação ou se algum conselheiro tinha algum
22 questionamento a fazer. O conselheiro Lucélio Nativo Assunção, representante do
23 EPA pediu a palavra, realizou algumas considerações e iniciou seu questionamento:
24 “Verificando no histórico da empresa, teve um problema com relação a não
25 considerar uma cavidade relativamente grande, importante hidricamente, muito perto
26 da indústria, e muito importante para o sistema hídrico. E outro ponto, ela é muito
27 vulnerável, pois ela fica abaixo da empresa. Então, na época da vistoria, todo o
28 resíduo gerado na empresa, estava passando para dentro da caverna. Esse fato foi
29 chamado atenção e não pode passar batido. Outro detalhe, é que ela não foi
30 mencionada no processo. Mostra algumas cavernas que estão por perto, mas esta
31 mencionada não está marcada. Então, durante o período que foi levantado isso, em
32 2003 ou 2005 se não me engano, pelo que eu entendi, a empresa veio desenrolando
33 sem “ligar pra essas questões”. Outro fato que eu gostaria de falar, e que não tem
34 no processo, é sobre o tratamento sanitário, que fala que já está tratando com fossa
35 séptica e etc. Com o número de funcionários, gera uma quantidade considerável de
36 efluentes. Para onde estão indo estes efluentes? No processo eu não identifiquei



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Ata da 171ª Reunião Ordinária

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA

Data: 25 de Janeiro de 2022, às 08h00min.

37 nada mencionando sua destinação. Gostaria de explicações para estas questões”.
38 Em seguida, após perguntar se algum conselheiro tinha algum questionamento, Ana
39 Luísa passou a palavra para Luciano Franco, Engenheiro de Minas e Gestor do
40 Processo, para responder os questionamentos de Lucélio. Luciano iniciou desejando
41 bom dia a todos e em seguida dizendo que a área em estudo “já foi licenciada pela
42 Supram, no ano passado, pela atividade principal que é a Produção e Fabricação de
43 Cal Virgem, que possui um Porte Grande, Potencial Poluidor Degradador Médio e
44 Classe 4, portanto um porte maior do que a atividade que estamos pretendendo
45 licenciar. O Estado levou em consideração o estudo de prospecção apresentado
46 pelo empreendimento apresentou, e essa licença foi aprovada. Visto que a
47 ampliação do empreendimento não vai ter incremento da ADA, a gente entendeu
48 que não tinha a necessidade de pedir novos estudos, visto que o Estado aprovou
49 recentemente uma atividade de porte maior. Sendo assim, e com a empresa
50 adotando as medidas de controle necessárias para mitigação dos impactos
51 inerentes, a gente acredita que o exercício da atividade não causará os impactos
52 nessas estruturas cársticas encontradas na ADA. Referente ao segundo
53 questionamento, referente às fossas sépticas, foi apresentado um RAS, informando
54 que os efluentes vão para sumidouros, e que a responsabilidade pela destinação é
55 do empreendimento”. Em seguida, Lorena, da Secretaria de Meio Ambiente, pediu a
56 palavra para complementar as explicações de Luciano: “Na licença principal já foi
57 cobrada essa informação, eles informaram que é fossa séptica, passa por fossa filtro
58 sumidouro, e eles ainda realizam análise da entrada e saída de efluentes e
59 entregam o relatório para o Estado. Como o Estado já havia solicitado essa
60 informação, a gente não pediu de novo, para não ficar repetitivo. Então a gente pede
61 apenas a análise realizada para a gente fazer o acompanhamento. Não só esta, mas
62 todas as condicionantes impostas pelo Estado, devem ser apresentadas também
63 para a Secretaria, para acompanhamento e monitoramento”. Em seguida, Lucélio,
64 EPA, pediu a palavra novamente: “Durante esse histórico, quando foi levantada esta
65 questão, tem um parecer técnico meu, de pedido de vista, onde foi detectado esta
66 anomalia, onde identificamos esta caverna colada ao empreendimento, que tem uma
67 condição hídrica que quando há grande volume de chuvas, ela inunda e algumas
68 vezes passa até por cima da rodovia. Essa caverna, como ela é uma dolina, tudo
69 que vier de errado de drenagem de dentro da fábrica, como o terreno é escorrido,
70 vai escoar para dentro da caverna. A outra questão, com relação à caixa
71 separadora, nós descobrimos uma coisa. Essa caixa estava muito na divisa com o
72 proprietário ao lado, e o esgoto estava a céu aberto, vindo para o pasto do vizinho e



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Ata da 171ª Reunião Ordinária

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA

Data: 25 de Janeiro de 2022, às 08h00min.

73 sumindo em um sumidouro cárstico, no meio das pedras. Isso é um fato grave que
74 tem que ser analisado. Todo mundo sabe que o esgoto tratado de fossa séptica tem
75 uma qualidade de cerca de 60% a 80% de eficiência, ou seja, ainda passa uma
76 quantidade considerável de coisas ruins para o meio ambiente. Se tiver ainda esta
77 condição, ela deve ser cessada. Devemos tomar cuidado para não haver uma
78 denúncia e complicar para o município e para o empreendedor. Então eu achei
79 muito estranho que foi feito o estudo e não tem essa caverna marcada, e isso foi
80 levantado no meu parecer do processo de 2005”. Em seguida, Ana Luísa pediu
81 novamente a palavra: “O processo da atividade principal foi liberado em março de
82 2021, bem recente. O que está sendo licenciado hoje é somente o 01, que é da
83 concreteira. Em visita *in loco*, constatamos que o empreendimento é bem compacto,
84 mínimo, efluente seria apenas da questão sanitária, não encontramos nada dessa
85 situação que o Lucélio citou, temos inclusive relatório fotográfico, olhando o
86 processo como um todo, acredito que a Supram tenha realizado atenciosamente
87 esta vistoria, por se tratar da atividade principal do empreendimento. Nós também
88 avaliamos muito bem a vistoria, inclusive a questão do trânsito, podemos perceber
89 que as vias são muito bem aspergidas, então a gente não viu estes impedimentos”.

90 Após a manifestação de Ana Luísa, Lorena da Secretaria de Meio Ambiente pediu
91 novamente a palavra: “E também a Supram realizou fiscalização antes de liberar o
92 processo, e nós como município estamos fazendo vistoria em todos os
93 licenciamentos, e na Supram é realizada apenas a vistoria dos processos
94 convencionais, de classe 4 pra cima. Então foi realizada vistoria e provavelmente
95 não foi identificada essa situação, senão a empresa teria sido autuada e constaria
96 no processo. E, caso o conselheiro tenha presenciado esta situação, seria um caso
97 de denúncia para ser analisada na Secretaria, e não agora no momento de análise
98 do processo, pois se é algo que já vem acontecendo, deveria ter sido denunciado na
99 SEMAD. Agora na hora de avaliar o parecer, não devemos tratar questões que não
100 foram tratadas antes, pois no dia da vistoria não foi identificada o tipo de degradação
101 narrada”. Em seguida, a palavra foi passada para a Sra. Lívia Gabriela Goulart,
102 representante da empresa Gecal Serra: “A empresa anteriormente pertencia à
103 empresa Calcinação Serra do Corumbá. No tempo do processo mencionado pelo
104 conselheiro Lucélio, foi licenciado pela empresa anterior em 2005. A Gecal começou
105 com o processo de arrendamento em meados de 2009, e o licenciamento ainda
106 pertencia à Calcinação Serra do Corumbá, e por morosidade do processo, algumas
107 licenças venceram e nós não conseguimos renovação em tempo hábil. Então
108 cobramos da Supram a renovação e passamos por um TAC, e em 2021



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Ata da 171ª Reunião Ordinária

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA

Data: 25 de Janeiro de 2022, às 08h00min.

109 conseguimos a LOC para continuar trabalhando. Durante o processo para análise da
110 LOC, foi realizada uma nova análise de impacto dessas cavidades, pela empresa
111 Spelayon, e todas as cavidades da ADA e AID foram vistoriadas. Acredito que essa
112 área mencionada pelo Lucélio seria uma dolina, e ela não foi considerada caverna.
113 Os impactos levantados pela Spelayon, e as medidas mitigadoras foram colocadas
114 no processo e aprovadas pela Supram. No ano passado, foi decidida a instalação
115 dessa concreteira, até por uma medida de geração de resíduos da Gecal, pois na
116 parte de mineração, há muita geração de estéril, e para aproveitar esse estéril, e
117 como a Gecal é uma empresa que está sempre em crescimento, a diretoria decidiu
118 montar essa usina de concreto para aproveitar a brita e não ficar uma pilha grande
119 de estéril. Com relação à fossa séptica, quando nós adquirimos a empresa, essa
120 fossa já existia, e hoje não mais existe essa condição narrada pelo conselheiro
121 Lucélio, de o sumidouro estar indo direto para a dolina. A vistoria foi realizada e as
122 meninas constataram a ausência dessa situação. A empresa vem cumprindo todas
123 as medidas mitigadoras que foram propostas. Para a área da indústria, já temos filtro
124 de mangas, fazemos a asperção das vias, e a usina de concreto não gera nenhum
125 afluente líquido e nem poeira, pois é um sistema fechado. Caso alguém tenha mais
126 alguma dúvida, estou à disposição”. Após a manifestação da representante da
127 empresa, o conselheiro Lucélio pediu novamente a palavra: “Aqui nós temos até as
128 fotos tiradas na época, e a gente fez um relatório para a Supram. Observando a
129 última licença, essa de 2021, não vi mencionado lá este detalhe. Inclusive naquela
130 figura onde tem a ADA e a AIA não aparece ela. Então, dentro da dolina tem uma
131 caverna, que é onde sai a água do aquífero, inundando aquela várzea na época das
132 chuvas. Eu penso assim, existe a questão de lei, e existe a questão moral e ética, e
133 não é por que foi licenciado anteriormente que deve ser licenciado agora. Então se
134 ta tendo um problema na planta mãe, deve ser tratado agora antes de aprovar. Não
135 tem ninguém aqui tentando impedir o licenciamento, mas sim que a coisa seja feita
136 da melhor maneira possível”. Após a manifestação de Lucélio, a palavra foi passada
137 para o conselheiro Túlio, representante da Fiemg, que iniciou questionando a data
138 das fotos, e ao receber a resposta de que eram de 2005, prosseguiu: “A gente tem
139 que avaliar que essa é uma preocupação que ocorreu a 16 anos atrás. De lá pra cá,
140 a empresa continua operando normalmente, com várias fiscalizações,
141 procedimentos, revalidação de licenças, e a gente sabe que a questão das
142 cavidades hoje está em foco, então o pessoal tem se preocupado muito com isso
143 nessas análises. Quem fez a análise da ADA foi o pessoal da Supram, um dos
144 principais controles que hoje se tem que é o automonitoramento padrão da Supram



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Ata da 171ª Reunião Ordinária

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA

Data: 25 de Janeiro de 2022, às 08h00min.

145 é em questão aos efluentes, então ao meu ver não é um questionamento que deva
146 ser feito, por que a Supram não deixaria que um efluente fosse descartado em um
147 local que não fosse um sumidouro construído pela empresa, então essa questão do
148 efluente não me preocupa. Voltando à questão da atividade foco, é uma atividade de
149 fabricação de concreto, a gente tem que avaliar também que é um ganho ambiental,
150 pois a empresa está deixando de gerar um resíduo e transformando em um produto.
151 Pelo que fala no parecer do município, a gente tem a questão das caixa-sal onde a
152 água é captada e reaproveitada pelo empreendimento para umidificação de vias,
153 então é um produto reutilizável. Entendo que tem que haver sim uma preocupação,
154 mas uma empresa funcionar durante dezesseis anos de forma incorreta acho difícil,
155 até por que houve uma licença não simplificada aprovada neste período, com
156 fiscalização e avaliação pelo Estado, então achou pouco provável que o Estado
157 tenha deixado isso passar batido, por isso estou bem tranqüilo com relação ao
158 processo, que não é um processo que está afetando a ADA, então se já foi avaliada
159 a ADA, se identificou o risco da caverna e o Estado avaliou que está seguro, acho
160 que uma atividade nova sem causar impacto e o aumento de ADA, não entraria na
161 discussão hoje. Como disse a Lorena, se ainda é uma preocupação sua, acho
162 interessante fazer uma denúncia ou questionar a Supram na fiscalização, pois é um
163 direito de todos nós. Nas condicionantes não tem nada citando a questão de
164 cavidades, nada questionando a regularização de sumidouros ou de correção do
165 tratamento de efluentes, então acho que não seja um ponto a ser questionado agora
166 nesse processo em si. Já estou com minha opinião formada e, da minha parte, o
167 processo já pode ser colocado em votação”. Após a explanação do conselheiro
168 Túlio, a palavra foi passada para o conselheiro Nizan, representante da ACAP:
169 “Vamos tratar da questão da legalidade: se há um licenciamento da parte geral, não
170 cabe a nós entrar lá dentro, vamos analisar só que está vindo agora para análise,
171 não é questão ética, é questão de legalidade. A questão da fossa séptica, no meu
172 entendimento é que se eu coloco fossa séptica, é natural que haja entrada,
173 tratamento e sumidouro. Se não há o sumidouro, ou denuncia ou coloca uma
174 condicionante pra instalar, pois é uma coisa muito simples, dentro de um
175 procedimento pequeno como este. Então também penso que o processo deva ser
176 colocado em votação, sem mais considerações”. Em seguida, Ana Luísa perguntou
177 se mais algum conselheiro teria algum questionamento, e após ninguém se
178 manifestar, passou para a votação do Processo para exame de Licença Ambiental
179 Simplificada Gecal Serra Indústria e Comércio de Produtos Minerais / Usinas de
180 produção de concreto comum – C-10-01-4/ LAS-RAS Processo nº



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Ata da 171ª Reunião Ordinária

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA

Data: 25 de Janeiro de 2022, às 08h00min.

181 00071/2021/001/2021/ Classe 3, aprovados por 11 votos favoráveis, 1 contrário e 1
182 abstenção. Em seguida, após a votação do parecer, o conselheiro Nizan,
183 representante da ACAP, sugeriu que ao final da ata coloque que se a mesma for
184 aprovada, que a gravação seja eliminada, pois se colocar na ata que está sendo
185 gravada, e se ela for aprovada a gravação será excluída para não ter novos
186 questionamentos e novas interpretações no futuro. Se mantém somente a ata como
187 ato legal que fechou a decisão, encerra se e elimina a gravação para não ter
188 questionamentos. Não havendo mais nenhum comentário a presidente, agradeceu a
189 sugestão e encerrou a 171ª reunião do Conselho às 09:04. Lavrou esta ata que
190 depois de lida e aprovada será assinada pela presidente.